



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº \_\_\_\_/2026

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Aquisição de 13 Buquês de flores naturais, com 12 rosas na cor champanhe, rosa ou vermelha e complementos com flores do campo, talo médio, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, embalado em papel colorido ou celofane e com laço.	610262	unidade	13	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
2	Aquisição de 14 cestas de chocolate contendo (6 Trufas Sortidas de Chocolate com recheio cremoso 30g cada; 3 Tabletes de Chocolate Sortidos de 100g cada; 1 Pão de mel 50gr ou 1 wafer canudo avelã 50g (conforme disponibilidade); 1 kit de 3 marshmallow tradicional coberto com chocolate ao leite 90g.; 3 Barrinhas sortidas 20g; 1 chocoarte 40g - barra de chocolate com escrita em chocolate branco *PARABÉNS*, em embalagem tipo cesta, embrulhada em celofane com laço.	621814	unidade	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>4.750,00</b>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>No que se refere à aquisição de buquês de flores, a necessidade decorre da realização de homenagens a mulheres em sessões solenes, como forma de reconhecimento público por suas contribuições à sociedade, valorizando o papel feminino nas diversas áreas de atuação. Trata-se de prática institucional consolidada, que contribui para o fortalecimento dos vínculos entre o Poder Legislativo e a comunidade, além de conferir solenidade e respeito às cerimônias.</p> <p>Quanto à aquisição de cestas de chocolate para a solenidade “Presidente por um Dia”, e para os “Vereadores Jovens”, a demanda justifica-se pela necessidade de proporcionar uma lembrança simbólica aos participantes do evento, especialmente crianças e adolescentes, incentivando a participação cidadã e aproximando a população das atividades legislativas. A iniciativa possui caráter educativo e institucional, promovendo o engajamento social e o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo.</p>
<b>NATUREZA DO BEM</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Os produtos deverão ser entregues com elevado padrão de qualidade, sendo que, no caso dos itens alimentícios, estes deverão apresentar prazo de validade superior a 12 meses
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Qual?</b> (Especificar a exigência). <b>Por quê?</b> (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

<b>TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o critério).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do Legislativo, mediante requisição ou ordem de fornecimento, observando integralmente as especificações constantes no Termo de Referência.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	Os buquês de flores e as cestas de chocolates devem ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Jacareí em até 1 hora antes do evento, de modo a garantir a adequada conservação e qualidade das flores e dos chocolates.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	18 meses para os itens alimentícios.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	<p>estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2026.

CLAUDIA APARECIDA COBRA  
Chefe de Cerimonial

*Claudia Cobra*  
Chefe de Cerimonial

MÁRCIO FERREIRA MARTINELE  
Secretário-Diretor de Comunicação

*Márcio Martinele*  
Sec. Diretor de Comunicação  
(12) 3955-2237